
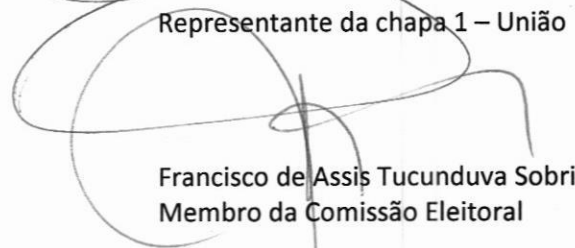


Ata da 2ª Reunião da Comissão Eleitoral para eleições da nova diretoria da APCEF-PR para o triênio 2021/2024, realizada no dia 09 de fevereiro de 2021. Iniciada às 11h, com a presença da Comissão Eleitoral formada por VALDECIR STADTLOBER, FRANCISCO DE ASSIS TUCUNDUVA SOBRINHO e ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA (virtual). De acordo com o artigo 76, alínea c, do Estatuto, foi assegurada a participação de um representante de cada chapa, o Sr. ANTONIO LUIZ FERMINO da chapa 1 – União, (virtual) e o Sr. LINDOMAR MAXIMILIANO KSZYVY da chapa 2 – Movimento, para analisar o Pedido de reconsideração da chapa 2. Conforme Estatuto da APCEFPR, capítulo 26, sobre o registro das chapas e candidatos consta no Art. 80: Os candidatos serão registrados por chapas que conterão o nome de todos os concorrentes, no mínimo 43, previamente distribuídos na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Art. 80 letra a consta: para a Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Financeiro, Administrativo, Sociocultural e Lazer, Esportes, Interior, Sedes Balneária e Pesqueira, Comunicação, Marketing, Relações do Trabalho, Assuntos dos Aposentados e Tecnologia e 13 (TREZE) SUPLENTEs. A Chapa 2 apresentou apenas nove dos treze suplentes e foi indeferida em reunião anterior, o que ensejou o pedido de reconsideração, com a alegação que “houve erro de digitação que ocasionou um problema na distribuição da montagem da chapa”. Foi dada a palavra ao representante da Chapa 2, que fez considerações no sentido que foram cumpridas as regras estatutárias em relação a prazo e número mínimo de membros, e que houve equívoco na distribuição dos membros na montagem da chapa. Em 04/02/2021 a chapa 2 protocolou o pedido de reconsideração com a redistribuição dos candidatos. O representante da Chapa 1, antecipando seu voto, manifestou-se contrário à aceitação da chapa alterada, por estar em desacordo com o estatuto que é bem claro quanto a distribuição nas chapas. Solicitados os votos dos três membros da Comissão Eleitoral que, por unanimidade, por entender que a chapa 2 descumpriu o estatuto, indeferiram o pedido de reconsideração da Chapa 2. Neste momento o representante da Chapa 2 disse: “sou voto vencido, mas gostaria de deixar consignado em ata que eu fiz a defesa no sentido de que a chapa foi registrada no prazo correto e com número superior ao exigido pelo Estatuto”. Passamos a analisar outro pedido da chapa 2, onde solicita: comprovante de deferimento do registro da chapa 2, relação das chapas inscritas, relação de todos os associados aptos a votar contendo no mínimo o endereço residencial e eletrônico, telefone e local de trabalho, calendário das reuniões da Comissão Eleitoral, cópia do contrato celebrado com a empresa que fará a programação do sistema de votação online, sendo que se manifestou o representante da chapa 1, no sentido que fica prejudicado o pedido em razão do indeferimento da chapa, com o que concordou o representante da chapa 2. Em seguida analisamos os pedidos de substituição da chapa 1: Excluir da Chapa União, o candidato à Suplente na Diretoria Executiva, Rafael Leandro Krainski Ribeiro. Incluir na Chapa União, como Suplente na Diretoria Executiva, Claudemir Aparecido de Miranda – Miro Miranda. Excluir da lista de candidatos ao Conselho Deliberativo pela Chapa União, o candidato Claudemir Aparecido de Miranda – MIRO MIRANDA. Excluir da lista de candidatos ao

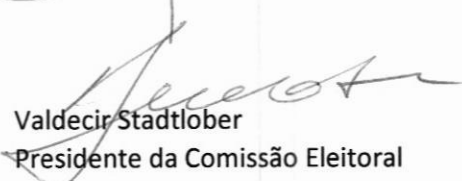
Conselho Deliberativo pela Chapa União, o candidato Rodney Luiz Trevisan – RODNEY. Excluir da lista de candidatos ao Conselho Deliberativo pela Chapa União, o candidato Sergio Ricardo Baggio. Os requerimentos com os pedidos de desistência de participação dos candidatos: Rafael Leandro Krainski Ribeiro e Sergio Ricardo Baggio pela Chapa União, foram entregues diretamente pela representante da Chapa Movimento, quando da inscrição daquela chapa, e o pedido de exclusão de participação na Chapa União, do candidato Rodney Luiz Trevisan – RODNEY, foi requerida, via WhatsApp, um dia após ter expirado o prazo de inscrição das chapas. Homologado a exclusão e substituição pela Comissão Eleitoral, por unanimidade. Não havendo mais nada para deliberar dá-se por encerrada a presente ata.




Antonio Luiz Fermino
Representante da chapa 1 – União



Francisco de Assis Tucunduva Sobrinho
Membro da Comissão Eleitoral



Valdecir Städtlober
Presidente da Comissão Eleitoral



Lindomar Maximiliano Kszyvy
Representante da chapa 2 – Movimento



Anderson Luiz Gomes da Silva
Membro da Comissão Eleitoral